

Município de Santa Bárbara d'Oeste

Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 186/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de março de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 185/2024

Senhor Presidente, Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 185/2024, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de março de 2024, informamos:

- 1 Nas Unidades da rede pública, sim.
- 2 Nas Unidades da rede pública, sim.
- 3 Nos prontos-socorros, onde tal situação pode ser aplicável na semi intensiva e emergência, as pacientes ficam sob os cuidados das enfermeiras/técnicas de enfermagem, em período integral.
 - 4 Sim.
 - 5 Prejudicada.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor

PAULO CÉSAR MONARO

Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CAMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 25/03/2024
HORA: 17:58

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 185/202
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações acerca do direito a acompanhante para as mulheres em serviços de Saúde neste Chave: 27284